

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DOS PARTICIPANTES DA FINAL DO FESTIVAL:

Serão selecionados representantes dos segmentos musicais de cada região demográfica pertencente às DREs, conforme quadro abaixo:

DRE: BUTANTÁ (SUBPREFEITURAS: PINHEIROS/ BUTANTÁ)
DRE: JAÇANÃ / TREMEMBÉ (SUBPREFEITURAS: SANTANA/ TUCURUVI/VMARIA/ V.GUILHERME/ JAÇANÃ/ TREMEMBÉ)
DRE: SÃO MIGUEL (SUBPREFEITURAS: ITAIM PAULISTA/ SÃO MIGUEL)

DRE: ITAQUERA (SUBPREFEITURAS: ITAQUERA/ ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO)

DRE: FREGUESIA DO Ó /BRASILÂNDIA (SUBPREFEITURAS: CASA VERDE / CACHOEIRINHA / FREGUESIA/BRASILÂNDIA)

DRE: SÃO MATEUS (SUBPREFEITURAS: VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA/ SÃO MATEUS)

DRE: CAMPO LIMPO (SUBPREFEITURAS: M'BOI MIRIM/ CAMPO LIMPO)

DRE: SANTO AMARO (SUBPREFEITURAS: CIDADE ADEMAR/ JABAQUARA/ SANTO AMARO)

DRE: CAPELA DO SOCORRO (SUBPREFEITURAS: PARELHEIROS/ CAPELA DO SOCORRO)

DRE: PENHA (SUBPREFEITURAS: ERMELINO MATARAZZO/ MOOCA/ PENHA)

DRE: GUAIANASES (SUBPREFEITURAS: CIDADE TIRADENTES/ GUAIANASES)

DRE: IPIRANGA (SUBPREFEITURAS: SÉ/ V. MARIANA/ IPIRANGA)

DRE: PIRITUBA (SUBPREFEITURAS: LAPA/ PERUS/ PIRITUBA)

Cada DRE escolherá a melhor data e local para a realização da sua Etapa Regional.

A seleção deverá acontecer em Concursos Regionais organizados pelas DREs, em parceria com as Subprefeituras e com SME/ Coordenadoria dos CEUs e Educação Integral (COCEU).

A Etapa Regional do Festival (Fase Seletiva) deverá acontecer até o dia 15/11/16.

PARTICIPAÇÃO:

Participarão em condições de igualdade, todos os Grupos de Música Instrumental e Corais das redes de ensino municipal, estadual e particular, sendo que apenas a corporação que obtiver melhor pontuação, dentre as demais participantes de sua etapa, irá para a Fase Final do Festival.

No ano de 2016, o Festival contará com as seguintes categorias:

CATEGORIAS TÉCNICAS

GRUPOS DE CONCERTO (apresentação em teatro fechado)

* Orquestra (sinfônica, cordas, percussão)

* Coral (com acompanhamento instrumental, proibido playback)

* Coral (à capela)

* Bandas de Concerto (Banda Musical, Brass Band, Jazz Band, Bandas de Garagem)

GRUPOS DE MARCHA (apresentação em ginásio)

* Bandas (Marcial, Musical, Banda Show, Liras, Especial)

* Fanfarras (Simples e com Pisto)

* Grupos de Percussão

CATEGORIAS ETÁRIAS

* INFANTIL - até 11 anos completos;

* INFANTO-JUVENIL - até 15 anos completos;

* JUVENIL - até 19 anos completos;

* SENIOR - Qualquer idade.

Poderão participar da Fase Seletiva, todas as corporações musicais pertencentes às redes de ensino municipal, estadual, particular da cidade de São Paulo, que se inscreverem na Diretoria Regional de Educação, responsável por sua região demográfica, conforme quadro acima, preenchendo a ficha de pré-inscrição que estará disponível no link: <https://goo.gl/dbtBal> até dia 30/04/16.

Haverá uma seleção por DRE, desde que haja um número mínimo de dez (10) corporações musicais inscritas. Caso o número de inscritos seja inferior, as corporações pertencentes à mesma, deverão participar da Etapa Regional de outra DRE, mantendo-se o critério de ser representante apenas da DRE a qual pertence.

Para estimular e contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos de música desenvolvidos nas Escolas da Cidade de São Paulo, a critério das DREs e da SME, poderão participar grupos musicais de outras regiões da Cidade, ou até mesmo de outros municípios, competindo em condições de igualdade e concorrendo às premiações locais oferecidas pelas DREs e SME, porém estas concorrerão apenas à qualificação local, não podendo disputar o direito de representar a Diretoria Regional de Educação na Final do Festival.

Cada DRE determinará o número máximo de inscrições de grupos musicais de fora de sua região; os critérios de escolha ou eliminação destes grupos levarão em conta, a infraestrutura, capacidade de atendimento aos alunos participantes e estimativa de público, e valerá a ordem cronológica das inscrições para completar a quantidade desejada de grupos musicais.

AVALIAÇÃO:

Para efeito de avaliação será composta uma comissão julgadora com até 10 jurados para Grupos de Marcha e até 5 para Grupos de Concerto.

Todas as corporações participantes poderão concorrer com distinção de categoria técnica e etária na Fase Seletiva, porém para efeito de classificação e de representação da DRE de sua região, na Final do Festival, só contará a corporação musical que obtiver maior pontuação dentre todas.

Para estas eliminatórias será utilizado um regulamento próprio elaborado pela coordenação do Festival, que estará à disposição no Link : <https://goo.gl/N9f46i>

COMPETÊNCIAS PARA A FASE SELETIVA:

Caberá as DREs a definição das datas, horários e locais para realização da eliminatória de sua região, devendo encarregar-se da infraestrutura básica necessária:

- ↳ Inscrições das corporações musicais;
 - ↳ Transporte das Corporações Musicais pertencentes à Rede Municipal de Ensino da sua região;
 - ↳ Divulgação do evento na região;
 - ↳ Arquiabancada (quando necessário);
 - ↳ Água potável para os participantes;
 - ↳ Área reservada com 10 cadeiras universitárias ou mesa para a comissão julgadora e mesa com 2 cadeiras para comissão de apuração das notas;
 - ↳ Área reservada para as autoridades;
 - ↳ Equipamento de som;
 - ↳ Locutor;
 - ↳ Solicitação de Policiamento, quando necessário;
 - ↳ Certificado ou troféu de participação, e Troféus de premiação;
 - ↳ Uma ambulância para eventuais emergências.
- Caberá à Coordenação do Festival SME/COCEU:
- ↳ Organização do regulamento
 - ↳ Contratação da comissão julgadora
 - ↳ Mesa apontadora das notas com notebook e impressora
 - ↳ Coordenação Geral
 - ↳ Cronometrista
 - ↳ Certificado de Qualificação dos grupos musicais
 - ↳ Premiação para as Bandas que se classificarem para a Final do Festival

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA AS ELIMINATÓRIAS:

As DREs deverão atentar para os seguintes itens:

- * Local do Evento: O local mais adequado ao evento é:
- * Para grupos de Marcha: em Ginásios Esportivos (cobertos ou não), Parques de Atletismo, Campos de Futebol, ou outro local com dimensões mínimas de 32X16 metros para a apresentação das corporações musicais (similar ao tamanho de uma quadra de futebol de salão) que possua arquibancada para acomodar o público.

* Para grupos de Concerto e Corais: Teatros dos CEUs ou outros.

* Dias e Horários de Início das Eliminatórias:

* Preferencialmente a partir das 10h aos sábados e domingos. Para demais informações, entrar em contato com SME/ Coordenadoria dos CEUs e Educação Integral/ Departamento de Música com Maestro Marcelo Bonvenuto, Ana Sílvia ou Juraci Santiago, pelo e-mail marcelobonvenuto@gmail.com

COMUNICADO Nº 129, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Divulga aos servidores da Rede Municipal de Ensino o período de inscrição aos interessados na designação para a função de Secretário Acadêmico na UNICEU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a criação de novos Polos de Apoio Presencial, bem como a necessidade de prover as demais unidades com profissional para o exercício da função de Secretário Acadêmico;

COMUNICA:

1. Estarão abertas inscrições de servidores interessados em participar do processo seletivo para a função de Secretário Acadêmico dos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, em funcionamento nos Centros Educacionais Unificados/ CEUs, constantes do Anexo II e conforme cronograma discriminado no Anexo I, ambos deste Comunicado.

2. As inscrições e o processo seletivo deverão ser efetuados conforme critérios e procedimentos fixados pela Portaria SME nº 1.610, de 05 de março de 2014, publicada em 06/03/2014.

3. Os interessados deverão ter disponibilidade para cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, no horário de funcionamento do Polo - de 2ª a 6ª feira no horário das 8h às 22h, e sábado, das 8h às 16h30, respeitada a legislação vigente e de acordo com a necessidade de cada Polo.

4. Após a divulgação da classificação final de cada período de inscrição, os candidatos serão convocados para a 2ª etapa do processo seletivo que consiste em entrevista com a Comissão constituída pelo Coordenador do GT9 e os Coordenadores dos Polos.

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 129, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

1.Inscrições: de 29/02 a 11/03/2016

- divulgação da classificação prévia: dia 14/03/2016, assegurado o direito de interposição de recursos contra a pontuação nos dias 15 e 16/03/2016;

- divulgação da classificação final: 17/03/2016.

2.Inscrições: de 04/04 a 15/04/2016

- divulgação da classificação prévia: dia 18/04/2016, assegurado o direito de interposição de recursos contra a pontuação nos dias 19 e 20/04/2016;

- divulgação da classificação final: 25/04/2016

3.Inscrições: de 09/05 a 20/05/2016

- divulgação da classificação prévia: dia 23/05/2016, assegurado o direito de interposição de recursos contra a pontuação nos dias 24 e 25/05/2016;

- divulgação da classificação final: 30/05/2016.

ANEXO II DO COMUNICADO Nº 129, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

RELAÇÃO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

1.Designação para o 1º e 2º Secretários Acadêmicos

- CEU Três Lagos - Estrada do Barro Branco, s/nº - Barro Branco/ Tel: 5976-5642

- CEU Navegantes - Rua Maria Moassab Barbour, s/nº - Parque Residencial Cocaia/ Tel: 5976-5534

- CEU Paraisópolis - Rua Doutor José Augusto Souza e Silva, s/nº - Jardim Parque Morumbi/ Tel: 3743-2664

2.Designação para o 2º Secretário Acadêmico

- CEU Alvarenga - Estrada do Alvarenga, 3752 - Balneário São Francisco/ Tel: 5672-2503

- CEU Azul da Cor do Mar - Rua Ernesto de Souza Cruz, 2171 - Cidade Antônio Estevão de Carvalho/ Tel: 33979029

- CEU Casa Blanca - Rua João Damaceno, 85 - Jd. São Luís/ Tel: 5519-5216

- CEU Cidade Dutra - Av. Interlagos, 7.350 - Interlagos/ Tel:5668-1938

- CEU Formosa - Rua Sargento Claudenir Evaristo Dias, 10 - Parque Santo Antonio/ Tel: 2036-4333

- CEU Jaçanã - Av. Antonio César Neto, 105 - Jardim Guapira/ Tel: 3397-4358

- CEU Pêra Marmelo - Rua Pêra Marmelo, 226 - Jaraguá/ Tel: 3948-3916

- CEU Perus - Rua Bernardo José de Lorena, s/nº - Vila Malvina/ Tel: 3915-8754

- CEU Quinta do Sol - Av. Luiz Imparato, 564 - Parque Cispeir/ Tel: 3396-8593

- CEU São Mateus - Rua Curumatim, 201 - Parque Boa Esperança/ Tel: 2732-8157

- CEU São Rafael - Rua Cinira Polônio, 100 - Conj. Promorar Rio Claro/ Tel: 2752-1065

- CEU São Tiquatira - Av. Condessa Elisabeth de Robiano, s/nº - Penha/ Tel: 2075-7462

- CEU Vila do Sol - Av.dos Funcionários Públicos, 369 Jardim Capela/ Tel: 3397-9810

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE SME

TID nº 14466871 - Karla Monique Basilio de Góes (RF nº 823.830.8/1) - Pedido de inclusão em JEIF. - A vista das informações constantes dos autos, INDEFIRO o pedido de inclusão em Jornada Especial Integral de Formação formulado pela servidora Karla Monique Basilio de Góes (RF nº 823.830.8/1), por carência de fundamento legal.

TID nº 14520019 - Danuta Chmielewska, reg.func. 809.820.4/v2 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação de CONAE-2 (fl. 5), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Danuta Chmielewska, reg.func. 809.820.4/v2, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por mais 60 dias a contar de 03/05/2016.

TID nº 14668871 - Jane Kelle Nonato Mitter Goes, reg.func. 818.974.9/v1 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação de CONAE-2 (fl.5), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Jane Kelle Nonato Mitter Goes, reg.func. 818.974.9/v1, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por 60 dias a contar de 12/05/2016.

TID nº 14407555 - Poliane Rodrigues Eleutério, reg.func. 816.159.3/v1 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação de CONAE-2 (fl. 9), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Poliane Rodrigues Eleutério, reg.func. 816.159.3/v1, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por mais 60 dias a contar de 16/03/2016.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE Licença para Tratar de Interesses Particulares INDEFIRO

a vista das informações contidas no presente, do(s) servidor(es) abaixo:

RF 682.256.8, Vínculo 3 - ADRIANA RODRIGUES PINHEIRO, lotado(a) na EMEI Conjunto Habitacional Valo Velho / Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo.

RF 722.554.7, Vínculo 1 - ANA PAULA PEREIRA FRAGOSO, lotado(a) na EMEF Professor Ernesto de Moraes Leme / Diretoria Regional de Educação de Pirituba.

RF 731.869.3, Vínculo 1 - DILMA BRAGANÇA, lotado(a) na EMEI Coronel João Negrão / Diretoria Regional de Educação do Butantã.

RF 794.960.0, Vínculo 1 - REGILANE CIOLIN PAIOLA, lotado(a) na EMEF João Domingues Sampaio / Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

551.623.4/2 – MARIA DE LOURDES CAMPOS FERREIRA CRUZ, proc. 2015-0.318.496-6, Título 0331/2016/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

611.644.2/1 – ROSEMARI NAZARETH, proc. 2015-0.321.907-7, Título 0349/2016/SME, AUX. DES. INF., CAT 3, QPE 09E, SME.

612.237.0/1 – JANETE DE OLIVEIRA CORDEIRO DE SOUZA, proc. 2015-0.322.472-0, Título 0359/2016/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18E, SME.

623.625.1/1 – MARIA DE FATIMA SOUSA BATISTA CASTRO, proc. 2015-0.321.704-0, Título 0343/2016/SME, PROF. SUBS. DE 1º G, NIVEL I, CAT 3, QPE 14A, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

505.583.1/3 – SUELY ROSSI, proc. 2015-0.322.867-0, Título 0345/2016/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 19E, SME.

600.238.2/2 – SELMA CARDOSO DOS SANTOS FRANCO, proc. 2015-0.322.754-1, Título 0302/2016/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

602.952.3/1 – MARINALVA ROSA DE ARAUJO, proc. 2015-0.322.449-6, Título 0357/2016/SME, PROF. SUBS. DE 1º G, NIVEL I, CAT 3, QPE 14A, SME.

621.636.6/1 – ROSE MARY COSTA SANTOS DE ARAUJO, proc. 2015-0.324.177-3, Título 0363/2016/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

691.093.9/1 – CELUA TABAL NAKAGAWA, proc. 2015-0.321.713-9, Título 0306/2016/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21D, SME.

Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a CONAE-2, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

INDEFERIDAS, dos servidores abaixo:

556.377.1/1 – PEDRO ESTAIANO, proc. 2015-0.311.718-5 – 16.78. À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 10025091, constante de folha 08, homologado pelo Senhor Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, INDEFIRO o pedido de aposentadoria por invalidez, arquivando-se o presente.

674.549.1/1 – ELAINE CRISTINA LINO, proc. 2015-0.340.597-0 – 16.71. À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 10036380, constante de folha 10, homologado pelo Senhor Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, INDEFIRO o pedido de aposentadoria por invalidez, devendo o servidor(a) ser reavaliado(a) em 12 meses.

688.250.1/2 – EDNA CELESTE VIEIRA BONASSI, proc. 2015-0.333.060-1 – 16.75. À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 10033212, constante de folha 09, homologado pelo Senhor Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, INDEFIRO o pedido de aposentadoria por invalidez, arquivando-se o presente.

691.172.2/1 – FERNANDA CRISTINA CASTRO MINTO SPANIER, proc. 2015-0.311.765-7 – 16.79. À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 10031513, constante de folha 11, homologado pelo Senhor Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, INDEFIRO o pedido de aposentadoria por invalidez, arquivando-se o presente.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 17/02/2016, PÁGINA 19.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

546.904.0/2 – MARIA LUZIA LOPES DA SILVA, proc. 2015-0.314.939-7, Título 0213/2016/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT 5, B05, SME.

APOSTILA

517.590.9/2 – DIOGO FLORES SANCHES, proc. 2004-0.247.367-8. À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 1060/2004/SME, para constar no item 3 – PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE: 86,29% - código 167 – VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 635,13, e não como constou.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 CERTIDÃO FUNCIONAL

PROCESSO	NOME	R.F./Vínc.	SITUAÇÃO
2016-0.013.180-4	Vera Lucia dos A.Stevanatto	312.149.6/2	EFETIVA
2016-0.024.544-3	Maria Ap.M.Maldonado	635.944.2/2	EFETIVA
2015-0.171.029-6	Conceição Ap. de Castro	668.825.0/2	EFETIVA

I- Certifique-se o que constar.

II- Será encaminhada a Unidade de Lotação do (a) servidor (a), para que a Certidão seja entregue ao (a) mesmo (a), no fim do qual será arquivado.

PROCESSO	NOME	R.F./Vínc.	SITUAÇÃO
2016-0.018.469-0	Solange Biasola	136.916.4/1	APOSENTADA
2016-0.023.067-5	Maria Rosa de Oliveira	299.683.9/2	APOSENTADA
2016-0.027.683-7	Amélia Kikugawa	305.559.1/2	APOSENTADA
2015-0.285.044-0	Maria Antonia L.Basaglia	523.708.4/2	APOSENTADA
2016-0.034.746-7	Martli U. de A.Janijacom	543.549.8/2	APOSENTADA
2016-0.024.014-0	Ines D.Sacalowski	556.192.2/2	APOSENTADA
2016-0.032.281-2	Isabel Ap.P.Baptista	587.984.1/4	APOSENTADA
2016-0.020.596-4	Eulalia B. Ferreira	590.707.1/2	APOSENTADA
2016-0.011.484-5	Eliana B.Valadao	665.056.2/3	APOSENTADA
2016-0.008.457-1	Leon D.M.Barras	665.928.4/2	APOSENTADO
2016-0.028.480-5	Nelson Shinzato	693.916.3/1	APOSENTADO
2016-0.021.271-5	Selma V.Marcelino	714.291.9/1	APOSENTADA
2016-0.017.959-9	Rosa de C.Amendola	555.814.0/1	EXSERVIDORA
2016-0.030.097-5	Silvana M.J. de Almeida	773.982.6/1	EXSERVIDORA

I- Certifique-se o que constar.

II- Estará à disposição no Setor de Cadastro Atendimento e Informação/Benefício CONAE – 2, durante o período de 30 TRINTA DIAS a contar desta data, no fim do qual será arquivado.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL**READAPTAÇÃO FUNCIONAL COMUNICADO Nº 07**

A Srª ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SME 2036/08 de 28/04/08, AUTORIZA o remanejamento do (a) servidor (a